



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS  
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO**

**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA  
EDITAL N.º 04/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010 e nº. 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no período de **19 a 29 de novembro** de 2019 as inscrições para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Voluntária, no semestre 2020.1, para os componentes curriculares indicados no anexo I do presente edital.

**1. Das inscrições**

1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis), no componente curricular para o qual queiram se candidatar.

1.3. Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria (voluntária) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.4. No ato da inscrição, os estudantes deverão encaminhar para o e-mail **monitriacahl@ufrb.edu.br** os seguintes documentos:

a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I da Resolução nº 007/2011);

1.5. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I desse Edital.

1.6. A homologação das inscrições será divulgada no *sítio* do CAHL até o dia **20.12.2019**.

**2. Da Monitoria**

2.1 A monitoria voluntária possui a carga horária de 8 horas semanais.

**3. Da Seleção**

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas e será conduzida pelo docente do componente curricular pleiteado pelo candidato:

I. Prova de conhecimentos básico, referente ao componente curricular pleiteado.

II. Entrevista

3.2. Das etapas I e II:

- a) Período de seleção: prova de conhecimentos básicos e entrevista: entre os dias 09/03/2020 a 20/03/2020 (o local e dia exato para cada candidato serão definidos e divulgados posteriormente)
- b) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.
- c) Os discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB, na categoria não remunerada, terão pontuação extra a ser definida pelo Comitê de Monitoria.

#### 4. Da Homologação do Resultado

- 4.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.
- 4.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.
- 4.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 7,0 (sete).
- 4.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).
- 4.5. Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência. Permanecendo o empate serão utilizados, pela ordem, outros dois critérios: maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos e a idade dos candidatos, privilegiando o mais velho.
- 4.6. O **resultado** deste processo seletivo será divulgado no *sítio do CAHL* na internet (<http://www.ufrb.edu.br/cahl>) até o dia **24.03.2020**.
- 4.7. O discente selecionado **será desclassificado** caso não entregue o projeto de monitoria do componente curricular, o termo de compromisso ou qualquer outro documento exigido, até o dia 26 de março e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

#### 5. Dos Recursos

5.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CAHL e protocolado no Núcleo de Apoio Acadêmico ou na Gestão de Ensino, no **prazo de 48 horas**, a partir da publicação dos resultados da seleção.

#### 6. Das Disposições Gerais

- 6.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.
- 6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, assim como da Resolução CONAC 036/2010 e 007/2011 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cachoeira, 19 de novembro de 2019.

Comitê de Monitoria do CAHL

**ANEXO I**

<b>COLEGIADO</b>	<b>COMPONENTE</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>VAGA</b>
<b>ÁREA FILOSOFIA</b>	GCAH024 FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA	SERGIO AUGUSTO FRANCO FERNANDES	1
<b>ARTES VISUAIS (BACH E LIC)</b>	GCAH575 TÉCNICAS E PROCESSOS ARTÍSTICOS II (T1P1 E T2P2)	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PORTELA	2
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS (BACH E LIC)</b>	GCAH402 ANTROPOLOGIA II	SUZANA MOURA MAIA	1
<b>CINEMA E AUDIOVISUAL</b>	GCAH247 DIREÇÃO	ANA PAULA NUNES DE ABREU	1
	GCAH248 MONTAGEM E EDIÇÃO II	ANA ROSA MARQUES	1
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	GCAH359 ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	SIÉLIA BARRETO BRITO	1
<b>HISTÓRIA</b>	GCAH874 HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL	FABRICIO LYRIO SANTOS	2
<b>JORNALISMO</b>	GCAH012 OFICINA DE RADIOJORNALISMO I	GUILHERME MOREIRA FERNANDES	1
	OFICINA DE TELEJORNALISMO I	LEILA MARIA NOGUEIRA DE ALMEIDA KALIL	1
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	GCAH794 COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	GUILHERME MOREIRA FERNANDES	1
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	GCAH445 ÉTICA PROFISSIONAL	ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA	1
	GCAH432 SEMINÁRIO TEMÁTICO: O PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA	1
	GCAH439 FHTMII	ALBANY MENDONÇA SILVA	2

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**  
**EDITAL DE MONITORIA 04/2019**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/DIA</b>
Lançamento do edital de pedidos dos professores - monitoria voluntária	04/11
Recebimento de pedido dos professores	Até o dia 14/11
Divulgação do edital	19/11
Inscrições	19/11 até o dia 29/11
Os docentes são informados da lista de candidatos	02/12
Os docentes informam dia, hora e local (ou solicitam marcação à gestão) para realização da seleção.	11/12
Homologação das inscrições e divulgação da lista com data e horário das entrevistas e prova escrita	Até o dia 20/12/2019
Período de seleção – realizada pelos docentes	09/03/2020 a 20/03/2020
Os docentes enviam os resultados	Até 23/03
Reunião da Comissão	24/03
Divulgação do resultado	24/03
Os selecionados entregam os documentos necessários	26/03
Envio do resultado final e dos documentos para a PROGRAD	27/03